# Ata de Reunião

Anápolis, quarta-feira, 20/10/2010

Ponto Focal: Thiago

Assunto: Contabilidade

Participantes:

* Silvio Roberto da Costa
* Marcelo de Campos

Duração: 1) 08:30 as 10:30 e 2) 16:30 as 18:30

Atualmente, todos os lançamentos contábeis estão sendo feitos manualmente. Conforme indicado pelo Sr. Thiago, a escrita fiscal eletrônica está desenvolvida no sistema atual da Bioline. A entrada de notas fiscais já está sendo feita pela Srta. Lucivânia.

O aproveitamento do ICMS é feito através do processamento da escrita fiscal. Faz-se uso do Sintegra, que também é chamado de arquivo 54. Neste tópico as notas fiscais de entrada devem ser abertas, ou seja, inserido TODAS as informações dos seus itens. Isto é aplicável apenas àquelas notas que alteram o estoque da empresa. Assim, quando a nota é usada para aproveitamento de crédito do ICMS, será lançada aberta. Nos demais casos (notas de compra de material de consumo) não existe a necessidade desta estar em aberto.

Todas as vendas da Empresa são feitas via nota fiscal, que neste caso chama-se nota fiscal de saída. O faturamento é responsabilidade do Sr.Leonar.

Foi apontado a integração entre os módulos do sistema e a contabilidade como principal problema a ser atacado.

Durante o tempo, foi mostrado as principais funcionalidades de um sistema de contabilidade, quais são os relatórios necessários(básicos) que o sistema deve fornecer, entre eles o Diário, Razão, Balancete, Balanço e DRE (Demonstração do Resultado do Exercício), DMPL (Patrimônio), DVA (Valor Agregado).

Foi detalhado o relatório DRE, que pode ser modificado pelo usuário do sistema de contabilidade. Da mesma forma, seria desejável que o novo sistema permite ao responsável junto a contabilidade a possibilidade de criar novos relatório, semelhantes ao DRE.

O SPED fiscal deverá ser implementado impreterivelmente até o início do próximo ano (2011) sob pena de multa,caso não seja entrege, de R$ 5.000,00 por dia de atraso.

O Sr. Thiago apontou que o sistema deveria ter uma trava de lançamento da referência, não permitindo que seja executado lançamentos contábeis em uma referência fechada. Quando a contabilidade é realizada pelo lucro real, o fechamento é trimestral. Quando é realizado pelo lucro presumido, até o mês subseqüente. O objetivo é ter a contabilidade totalmente fechada até o décimo quinto dia do mês subseqüente.

O CIAP é um relatório chave, onde se afere o crédito de ICMS proveniente de compra de equipamentos (ativo permanente) e atualmente é feito manualmente. Foi citado como o exemplo uma compra de um equipamento que gerou um crédito que deve ser parcelado em 48 vezes. Por exemplo: se o equipamento adquirido gerou um crédito de R$ 4.800,00 – este crédito deve ser usado pela empresa bioline em múltiplos de R$ 100,00 (totalizando 4 parcelas de crédito de ICMS) este é um benefício específico do estado de Goiás.

Também foi demonstrada a dificuldade em apurar a retenção de impostos pelos clientes da empresa. Esta retenção gera um crédito de impostos a ser abatido e é feito manualmente.